

PORTARIA Nº 42.897/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3204 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada da servidora EUGENIA DE JESUS ROSA (Portaria nº 42.864/2016), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
MARCIA REGINA BERNIERI	381	12/09/16	SMAS
FG COORDENAÇÃO III - SMAS - COORDENAÇÃO ADOLESCENTRO ESPERANÇA			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA LUCIA SIROTA DA SILVA
DIRETOR GERAL - ASSISTENCIA SOCIAL